



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5168 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

24/04/12

M 1317

ASSOCIAÇÃO DE PÉLOUROS

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na Quadra 101 conjunto 10B em frente aos lotes 01 e 02 no Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas saudáveis para a população local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 DE Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº 5168	2012
Fis. Nº 01	BIA

ASSOCIAÇÃO DE PÉLOUROS

24/04/12